



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 243/2022
Data: 11/04/2022 - Horário: 09:24
Legislativo - IND 65/2022



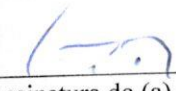
Discussão e votação única em: 11/04/2022

(☒) Aprovada por unanimidade

() Aprovada por x votos.

() Rejeitada por x votos.

Abstenções votos.


Assinatura do (a) presidente

(☒) Indicação

() Requerimento

() Moção

() Projeto Decreto Legislativo

() Projeto Resolução

N.º 65/2022

Autores: Vereadores Fabiano Aurélio, Vanderlei Monteiro e Ronicleiton.

Indicam a sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópia ao senhor André Fellipe Arruda Salles – secretário municipal de planejamento e a agência dos Correios de Juína, a necessidade e oportunidade de realizar o Cadastro Imobiliário em cartório do Residencial Bandeirantes para possibilitar a entrega de correspondências e encomendas no bairro pelos Correios.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, **INDICA**, a sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópia ao senhor André Fellipe Arruda Salles – secretário municipal de planejamento e a agência dos Correios de Juína, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O Residencial Bandeirante foi criado há aproximadamente 10 anos, moradores do local reclamam que até então os CORREIOS não fazem entrega de correspondências e encomendas no Bairro devido à localidade ainda não possuir cadastro imobiliário, desta feita, solicitamos aos órgãos competentes, providências para o registro em atenção aos moradores e os direitos de serem atendimentos com os serviços dos Correios.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 11 de abril de 2022.


FABIANO (BILL DO MÓDULO 4)

Vereador Autor


VANDERLEI MONTEIRO (DELEI)

vereador coautor


RONICLEITON DA SILVA SANTANA

Vereador coautor